



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1079/1990

SÚMULA: Dá denominação a Escola de Música – Escola Municipal de Música ANTONIETA PESSA.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado “**Escola Municipal de Música ANTONIETA PESSA**”, a Escola de Música do Município de Jaguariaíva, localizada à Rua Rafael Petrucci.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
27 de abril de 1990.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito Municipal